CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

MOÇÃO Nº363/ 2026

MOÇÃO DE APLAUSOS em razão da celebração **do Dia Nacional da Cultura, comemorado anualmente em 5 de novembro,** em reconhecimento à importância da cultura para a preservação da identidade, da memória e das tradições do povo brasileiro.

A cultura representa a identidade de um povo, refletindo seus costumes, valores, crenças e diferentes formas de expressão. Preservá-la significa manter vivas as raízes históricas de uma sociedade e transmitir às futuras gerações seu patrimônio e sua memória.

O Dia Nacional da Cultura Brasileira foi instituído pela Lei Federal nº 5.579, de 15 de maio de 1970, em homenagem ao nascimento de Rui Barbosa, em 5 de novembro de 1849, constituindo uma oportunidade de reconhecer a importância das manifestações culturais e daqueles que trabalham para sua preservação.

Em Salvador, a cultura possui papel fundamental na formação da identidade do povo soteropolitano, marcada pela influência indígena, africana e europeia. Essa riqueza se manifesta na música, na dança, na capoeira, na culinária, nas festas populares e nas tradições religiosas, que fazem da cidade uma das principais referências culturais do Brasil.

Nesse contexto, merecem reconhecimento os artistas, músicos, artesãos, mestres da cultura popular, produtores e demais agentes culturais que contribuem diariamente para preservar as tradições, fortalecer a diversidade e transmitir os saberes às novas gerações.

Além de seu valor histórico e social, a cultura promove inclusão, movimenta a economia criativa, fortalece o turismo e amplia as oportunidades de desenvolvimento para a população.

Diante do exposto, merece o registro nos anais desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, em homenagem ao Dia Nacional da Cultura Brasileira, estendendo-se o reconhecimento a todos aqueles que contribuem para a valorização e preservação da cultura, especialmente da identidade e das tradições do povo soteropolitano.

Salvador, 04 de Novembro de 2026.

CLAUDIO TINOCO
Vereador